

III - supervisionar as equipes e grupos que tratem de medidas, ações e instrumentos relacionados a segurança da informação e cibernética, incluído o tratamento e resposta a incidentes de segurança;

IV - articular-se com a Secretaria-Executiva e demais unidades organizacionais do ministério na condução das iniciativas e na elaboração de relatórios de conformidade, riscos e incidentes; e

V - desempenhar outras ações e medidas que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 4º São responsabilidades do gestor de segurança de informação:

I - promover a capacitação e a conscientização em segurança da informação e cibersegurança junto a autoridades, servidores, colaboradores e prestadores de serviços;

II - reportar à alta administração e aos colegiados da estrutura de governança, no mínimo semestralmente, o status dos projetos, riscos e incidentes cibernéticos;

III - adotar as medidas para assegurar que os controles e procedimentos de resposta a incidentes observem as normas, estratégias e diretrizes de segurança da informação e cibersegurança aplicáveis;

IV - promover a cultura de segurança da informação e da cibersegurança em alinhamento com as diretrizes institucionais; e

V - manter articulação com os controladores e operadores de dados pessoais, bem como com o encarregado pelo tratamento desses dados, para garantir a integração entre segurança da informação e a proteção de dados.

Art. 5º Para exercício das atribuições e responsabilidades, garante-se ao gestor de segurança da informação:

I - a autonomia técnica necessária para o seu cumprimento, especialmente quanto à orientação a respeito das práticas a serem adotadas em relação à segurança da informação e cibersegurança;

II - o acesso direto a todas as autoridades responsáveis pela tomada de decisões estratégicas que possam afetar a segurança da informação e a cibersegurança, bem como às demais áreas da organização envolvidas;

III - a atuação em articulação direta junto à Diretoria de Gestão Administrativa - DGA, à Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM, aos componentes da Estrutura de Governança do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI no MIR e aos colegiados relacionados aos temas estratégicos de governança apontados na Portaria MIR nº 197, de 28 de junho e 2023, para:

a) constituição de equipes de apoio e definição e provisão dos meios necessários ao exercício de suas atribuições;

b) realização de gestões relacionadas ao framework de privacidade de segurança da informação e demais medidas correspondentes de que trata o art. 8º da Portaria SGD/MGI nº 852, de 2023; e

c) apoio à viabilização da governança necessária em matéria de segurança da informação no âmbito do MIR, conforme dispõe a Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020.

Art. 6º O gestor de segurança da informação apresentará plano de ação inicial em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, que contenha cronograma de atividades e prioridades institucionais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando a Portaria Interministerial nº 7, de 10 de junho de 2025, publicada em 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação, composição e atuação do Comitê Gestor da Primeira Infância Antirracista, resolve:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê Gestor da Primeira Infância Antirracista:

I - do Ministério da Educação (MEC):

a) titular: Clélia Mara dos Santos; e

b) suplente: Lara Oliveira Vilela.

II - do Ministério da Igualdade Racial (MIR):

a) titular: Jefferson Cruz Acácio, na qualidade de Coordenador; e

b) suplente: Sarah Nascimento dos Reis, que substituirá o Coordenador nas suas ausências.

III - do Ministério da Saúde (MS):

a) titular: Rosimery Costa dos Santos; e

b) suplente: Priscila Olin Silva.

IV - do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS):

a) titular: Tuanny Karen Souza Ramos; e

b) suplente: Bruno Alves Chaves.

V - do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC):

a) titular: João Bosco de Melo Lima Júnior; e

b) suplente: Mayara Silva de Souza.

VI - do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, na condição de entidade colaboradora, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 7, de 10 de junho de 2025:

a) titular: Maíra Souza; e

b) suplente: Carolina Helena Micheli Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MIDR Nº 3.169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, e o constante no processo nº 59000.010242/2025-11, resolve:

DESIGNAR LUCAS KERR DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Projetos Especiais do Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, código FCE 1.13, deste Ministério.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.570, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Dispensar, a pedido, IGOR CARVALHO ROCHA da função de Coordenador-Geral de Análise Antitruste 4 da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, código FCE 1.13, a partir de 4 de outubro de 2025.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.571, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar IGOR CARVALHO ROCHA para exercer a função de Coordenador-Geral de Análise Antitruste 4 da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, código FCE 1.13.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.573 - Designar GIULIANA TOMASSINI MELO TORQUATO para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XI do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.574 - Designar POLLYANE LAURA VIEIRA SOUSA para exercer a função de Chefe da Divisão de Instrução e Formalização da Coordenação de Convênios e Parcerias da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios e Finanças da Secretaria Nacional de Justiça, código FCE 1.07.

ANGELITA DA ROSA

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.576 - Nomear RITCHELLY LUCAS AQUINO AFONSO para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Prestação de Contas da Coordenação de Prestação de Contas e Apurações da Coordenação-Geral de Convênios e Contratos de Repasse da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código CCE 1.07, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.577 - Designar LÍVIA MARIA COELHO BORGES para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade, código CCE 1.14, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 357 - O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 13 da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o constante do Processo SEI PF nº 08200.033474/2025-50, autoriza que se afaste do país o Agente de Polícia Federal Wagner Pereira de Mendonça, com o objetivo de participar do evento "Mentoria em Entrevistas Operativas, Análisis y Perfilamiento de Pasajeros de Riesgo", em Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 23 de outubro de 2025, incluso o trânsito, com ônus limitado.

Nº 358 - O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 13 da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o constante do Processo SEI PF nº 08200.038003/2025-38, autoriza que se afaste do país a Agente de Polícia Federal Monisa Lopes Monteiro e o Perito Criminal Federal Marcelo Garcia de Barros, com o objetivo de participar do evento "Operação Madeira de Lei", em Lisboa/Portugal, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2025, incluso o trânsito, com ônus limitado.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP/PF Nº 4.060, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.008776/2025-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética e reajustados nos termos estabelecidos para o RGPS, a JULIO GUIDO SIGNORETTI, matrícula SIAPE nº 015131955, ocupante do cargo efetivo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 10, § 1º, I, "a" e "b", e § 4º, no art. 26, caput, § 2º, II, e § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 4.054, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicado no DOU nº 200, de 17/10/2018, e considerando o que consta no Processo nº 08241.001100/2025-99, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 09 de outubro de 2025, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, o servidor PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, matrículas PF nº 24.580 e SIAPE nº 1295887, com fundamento no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI



PORTARIA DE PESSOAL SGD/MGI Nº 11.733, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, incisos III e IX, do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e conforme o disposto no Processo SEI nº 19974.001496/2025-16, resolve:

Art. 1º Determinar o exercício descentralizado da servidora DANIELA PEREIRA DE BARROS, Analista em Tecnologia da Informação, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União - AGU, na área de Infraestrutura e Plataformas Digitais.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se na respectiva unidade na data de início do exercício no cargo de Analista em Tecnologia da Informação.

Art. 3º Tornam-se sem efeito as disposições constantes neste ato caso a servidora mencionada nesta Portaria não tome posse no cargo de Analista em Tecnologia da Informação no prazo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI

PORTARIA DE PESSOAL SGD/MGI Nº 11.743, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria MGI Nº 572, de 8 de março de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 19974.002334/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS MARCELO RIBEIRO DE SOUSA MOTA, matrícula SIAPE nº 1264356, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Gerente de Projeto, de caráter temporário, código FCE 3.13, nos termos do caput do art. 1º do Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 12.606, de 1º de setembro de 2025, destinada a projetos especiais, ligados à agenda digital, gestão do patrimônio imobiliário, Programa Inova e Núcleo de Análise Econômica e Setorial de Estatais, no âmbito da Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação da Secretaria de Governo Digital deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 10.182, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no Processo 19739.058397/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDIMILSON DA CONCEIÇÃO CRESPO, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1745659, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Receitas Patrimoniais, da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, código FCE 1.05, da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 11.637, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no Processo 19739.004338/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras GLESSIA MILHOMEM BALTHAR TANNO, Matrícula SIAPE nº 1002907, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia e ALINE GARCIA, Matrícula SIAPE nº 3433601, ocupante do cargo efetivo de Engenheira-Área; nessa ordem sucessivamente, para exercerem o encargo de substitutas eventuais da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local, código FCE 1.07, da Coordenação de Desenvolvimento Local, da Coordenação Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura, da Diretoria de Destinação de Imóveis, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vacância, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 11.636, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no Processo 19739.004338/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANALU CORREA AMARO, Matrícula SIAPE nº 0715550, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa e KARINE SOARES RAPOSO, Matrícula SIAPE nº 1825010, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa; nessa ordem sucessivamente, para exercerem o encargo de substitutas eventuais da Função Comissionada Executiva de Chefe de Projeto II, código FCE 3.07, da Coordenação Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura, da Diretoria de Destinação de Imóveis, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vacância, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10.065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º Portaria nº 5.600, de 02 de junho de 2023, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2023, edição 106, seção 2, página 42; com fundamento no art. 16, inciso I do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com base nos elementos do Processo Administrativo SEI nº 19954.100340/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência do servidor ROGÉRIO GEDEON DE ARAÚJO no imóvel funcional situado na SQN 112 - Asa Norte - Brasília/DF, tendo em vista sua nomeação para exercer a Função de Coordenador-Geral de Informação, Planejamento e Atendimento de Demandas Judiciais, FCE 1.13, do Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde da Secretaria-Executiva, Ministério da Saúde, por meio da Portaria de Pessoal GM/MS Nº 936, de 23 de outubro de 2025, publicada no DOU em 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POLICARPO FAGUNDES

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 11.757, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 16 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 10199.104946/2022-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15 de outubro de 2025, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do órgão setorial, de nível superior, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1808731, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, na Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 11.758, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 16 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 12600.003687/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do órgão setorial, de nível superior, ao servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1217867, ocupante do cargo de Engenheiro, em exercício na Coordenação de Manutenção Predial da Coordenação-Geral de Infraestrutura Predial da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Designar ALEXANDRE ORNELAS CARDEIRA para exercer a função de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação da Coordenação de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Administração e Logística da Diretoria de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Igualdade Racial, código FCE 1.07.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Designar THAÍS GOMES CARDOSO para exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Gabinete da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial, código FCE 1.10.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCOS FÁBIO CARDOSO DE FARIA da função de Coordenador-Geral de Ações Governamentais da Diretoria de Ações Governamentais da Secretaria-Executiva do Ministério da Igualdade Racial, código FCE 1.13, a contar de 12 de novembro de 2025.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, bem como na Portaria nº 168, de 12 de junho de 2023, autoriza o afastamento do país da servidora Ana Luisa Pontes do Nascimento Mateus, Chefe de Divisão de Comunicação da Secretaria-Executiva do Ministério da Igualdade Racial, para participar do RIAFRO - Invitación Taller sobre Enfoque Intercultural, em Montevideo, Uruguai. O afastamento se dará no período de 23 a 28 de novembro de 2025, com ônus para o Ministério da Igualdade Racial (Processo nº 21290.003636/2025-21).

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA

DESPACHO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, bem como na Portaria nº 168, de 12 de junho de 2023, autoriza o afastamento do país da servidora Bárbara Oliveira Souza, Secretária Executiva Adjunta do Ministério da Igualdade Racial, para participar do RIAFRO - Invitación Taller sobre Enfoque Intercultural, em Montevideo, Uruguai. O afastamento se dará no período de 23 a 28 de novembro de 2025, com ônus limitado para o Ministério da Igualdade Racial (Processo nº 21290.003636/2025-21).

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.169, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 22 de outubro de 2025, Seção 2, Página 41, constante no processo nº 59000.010242/2025-11, onde se lê: PORTARIA MIDR Nº 3.169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, leia-se: PORTARIA MIDR Nº 3.169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

